



mb

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO **DE LEI Nº 5.348/2019**

Ementa - Corrige a redação dos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei 5.348/2019.

Art. 1º - O art. 1º do Projeto de Lei 5.348/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominado "Prefeito Mussoline Mansani" o Distrito Industrial desta cidade.

Art. 2º - O art. 2º do Projeto de Lei 5.348/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As ruas do Distrito Prefeito Mussoline Mansani passam a ser denominadas da seguinte forma:

I - A rua projetada 04 denominada de Vereador Mohamad Fathallah Hajar;

II - A rua projetada 05 denominada de Manoel Henrique Pereira, e

III - A rua projetada 06 denominada de Gilson Ribelli Agottani.

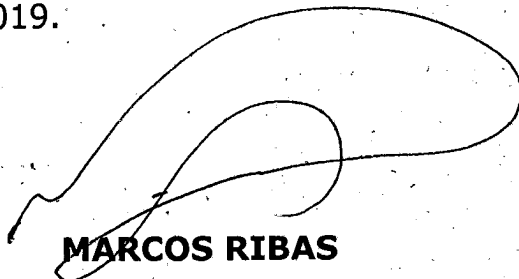
Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e disposições.



Câmara Municipal de Palmeira

Gabinete do Vereador Marcos Ribas

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 05 de setembro de
2019.



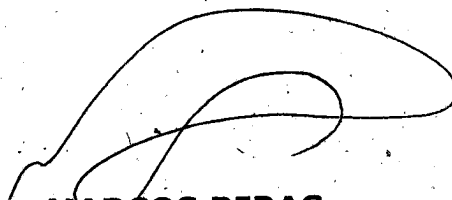
MARCOS RIBAS

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por finalidade
corrigir a redação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 05 de setembro de
2019.



MARCOS RIBAS

Vereador